

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 - CMP

De 03 de dezembro de 2024.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 18 / 12 / 2024

**DECRETA A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
PATUENSE A PESSOA DE  
WALLAS CALIXTA DE MELO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO**.

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor **WALLAS CALIXTA DE MELO**.

**Parágrafo Único:** O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da Cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fis.

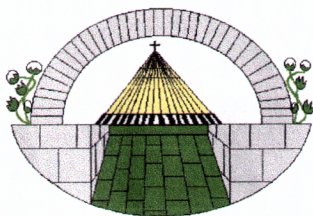
Nº 141 sob o Nº 237124

Patu-RN, 03 / 12 / 2024

Secretário

**LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**  
Vereadora Proponente - PSDB





Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, que com muita honra render por meio desta propositura, o título de cidadão patuense ao senhor Wallas Calixta de Melo que é Natural de Caraúbas, e nascido em 30 de julho de 1991, filho de Severino Vieira de Melo e Maria Dalva Calixta de Oliveira, desde cedo e sempre esteve envolvido com agricultura, natureza, algumas de suas paixões, torcedor forte do Palmeiras, em seu percurso de vida já atuou em diversas áreas profissionais, como obras, e indústria alimentícia e de varejo vestuário. Na área de obras, desempenhou função de apontador de obras quando iniciou a reforma do IFRN de Parnamirim, ao finalizar os trabalhos foi escolhido para a reforma da Arena das Dunas em Natal/RN para exercer função de fiscal, tendo também trabalhado na Santa Clara foi auxiliar de reposição e com passar de alguns dias chegou ao cargo de fiscal de estoque e reposições; na Riachuelo foi Auxiliar de LPR – Linha de Processamento e Reposição de Estoque, e com o desempenho passou a ser Líder da linha de processamento e reposição de estoque. Em 2017 iniciou uma nova fase em sua vida, onde já havia retornado a residir em Patu no sítio castanheiro, recebeu convite para integrar a equipe de gestão administrativa da Vereadora Lucélia Ribeiro Dantas a frente do Poder Legislativo Patuense desde Janeiro de 2017 até o presente exercício, sendo um dos primeiros servidores contratados da Gestão o qual desempenhou diversas funções desde Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento, Pregoeiro, e desde 2019 atua como Tesoureiro, em 2023 passou a integrar a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) exercendo a função de Coordenador, sempre com lisura e comprometimento no desempenhar de suas funções. Conhecedor de diversas áreas profissionais, e criador de obras artísticas. Em 2021, Deus lhe presenteou, cita Salmos 127:3 “Os filhos são herança do Senhor, uma recompensa que ele dá”. Isto mesmo, Deus lhe deu a dádiva de ser pai, do pequeno Arthur, fruto de seu casamento com Rita Girllane rocha de Araújo. Enquanto, agricultor residente do Castanheiro, como verdadeiro nordestino e Patuense de raízes, e agora, sendo oficialmente adotado como Filho de Patu, neste ato, cita que não teme as lutas diária, e constantes, sempre ativo socialmente em causas comunitárias e agrícolas sociais, exerce e defende os direitos iguais, e busca-los de valia, o direito é constitucional a todos, e um de suas lutas que ele mesmo cita e enfrenta na comunidade em que reside, desrespeito a dificuldade e a desigualdade que ali se enfrenta e encontra, uma batalha diária para todos que Ali convivem no que envolve a escassez de água, recurso essencial para todos, especialmente a quem convive na agricultura e convive em comunidade rural.

  
**LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**  
Vereadora Proponentora - PSDB